1.500,00

16.899,29

Decreto N° 40 - de 25 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.899,29 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de cezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.859,29 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
	526	0.050.00
2.06.00.15.452.029.1.0018 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ILUMINAÇÃO URBANA	R\$	8.359,29
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.359,29
Total da Unidade 6	R\$	8.359,29
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
	50	7.040.00
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AD ADOLESCENTE	R\$	7.040,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.040,00
Total da Unidade 14	R\$	7.040,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	R\$	1 500 00
2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1/2	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	R\$	1.500,00
Total Geral	R\$	16.899,29
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE	E DOTAÇÕES do Orcamento do	Municipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	2 DOTT GOLO GO OTÇANICINO GO	ividinoipio ne
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF	R\$	7.040,00
Z.H.OS.OS.Z.H.OS.OS.Z.H.OS.OS.MARTE I.E.I.G.N.Q. Z. OF Z.I.OS.OS.Z.H.OS.OS.Z.H.OS.		1.040,00
7.1.0.1111110	D0	704000
Total da Sub-Unidade 00		7.040,00
Total da Unidade 14	R\$	7.040,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.022.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	8.359,29
Total da Sub-Unidade 00	D¢	8.359,29
Total da Unidade 6	K\$	8.359,29
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.500,00
		-,

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publ cação.

Total da Unidade 5

Total Geral

Prefeitura Municipal de MIRAL 25 de Abril de 2016

JOSE ROMALDO MILANI PRAFEITO MUNICIPAL CFF: 454.393.67::49